



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 350, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001725/2018-05, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do procurador da República, DARLAN AIRTON DIAS, no período de 18 a 25 de maio de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como formador, na quarta etapa do projeto de Fortalecimento da Capacidade Jurídica dos Magistrados do Ministério Público da Guiné- Bissau, a realizar-se entre os dias 7 e 24 de maio de 2018, em Bissau, Guiné-Bissau.

§ 1º Os custos de passagens aéreas, traslado, hospedagem, alimentação e seguro viagem estão a cargo da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de uma diária de deslocamento internacional.

Ministério Público Federal

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 abr. 2018. Seção 2, p. 79.](#)
Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 22 jun. 2018. Seção 2. p.63.](#)